



Shenise quintino &lt;licitacao18cpl.fms@gmail.com&gt;

**Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021**

1 mensagem

Processo N.º	Ass.	Fls.
2333/21		344
Assinatura		

Luli Paiva <apoiolocalrj@gmail.com>  
Para: licitacao18cpl.fms@gmail.com

2 de novembro de 2021 14:40

Boa tarde!

Seguindo o regramento do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021, solicito os seguintes esclarecimentos:

01 – No Item 4 (página 02) é informado que a data limite para pedidos de impugnação / esclarecimento consta como dia 05/10/2021, até às 17h00. Ao que parece, pelas demais datas, que há um erro de digitação, sendo **a data limite o dia 05 de novembro do presente ano, correto?**

02 – No item 12.2.2 – Tablet conectado, do Termo de referência, temos a seguinte redação: "Compreende a disponibilização de tablet em regime de comodato, com conexão wi-fi, sistema/aplicativo pré-instalado para registro das ações realizadas de acordo com a atividade exercida pelo profissional (ACS, Agente de Endermia ou Equipe de Atenção Domiciliar), treinamento, suporte e manutenção 24 horas, nos 7 dias da semana, de acordo com as especificações técnicas abaixo:"

Destacamos acima parte do detalhamento técnico do item "Tablet Conectado" que prevê instalação prévia de sistema e treinamento dos usuários do equipamento.

Uma vez que esse item é composto apenas do equipamento e o detalhamento do sistema para os ACS, ACE e SAD está contido no Lote 01 da presente licitação, tendo seu detalhamento no item XXIII – Dos aplicativos mobile (página 71), perguntamos: **quais exatamente as obrigações do vencedor do lote 03 – Tablet conectado, para além do fornecimento dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas expostas na página 79, no Item 7.2.2?**

Sem mais, agradeço desde já a atenção dispensada e aguardo o retorno.

Boa semana!

Apoio Local Consultoria em Saúde e Tecnologia  
30.863.295/0001-90



346

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELTRONICO Nº 119/2021**

DE: APOIO LOCAL CONSULTORIA EM SAÚDE E TECNOLOGIA

**PEDIDO:**

01 – No Item 4 (página 02) é informado que a data limite para pedidos de impugnação / esclarecimento consta como dia 05/10/2021, até às 17h00. Ao que parece, pelas demais datas, que há um erro de digitação, sendo **a data limite o dia 05 de novembro do presente ano, correto?**

**RESPOSTA:**

Informamos que houve um erro material na data do Pedido de Impugnação/Esclarecimento no item 04 do edital.

Portanto o prazo para envio de Impugnação/Esclarecimento é dia 05/11/2021, conforme subitem 1.5 do edital.

Volta Redonda, 03 de novembro de 2021.

  
Shenise G. Quintino  
Pregoeira/CPL/FMS/SMS/PMVR




Processo	Ano	Folha	Rubrica
2333	2021	349	

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE APOIO LOCAL CONSULTORIA EM SAÚDE E  
TECNOLOGIA - FLS. 344**

- Questionamento 01: a resposta já foi elaborada pela CPL/FMS/SMS/PMVR (fls. 346)
- Questionamento 02 referente ao item 12.2.2: caberá a empresa vencedora o fornecimento dos tablets, com treinamento, suporte e manutenção nos termos especificados no edital. Desconsiderar o texto “sistema/aplicativo pré instalado para registro das ações realizadas de acordo com a atividade”.

**Volta Redonda, 03 de novembro de 2021.**

  
Crelúzia Cratival de Aguiar  
Aux. Administrativo  
Mat. 036401 - PMVR